



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

**Processo Licitatório n.º 157/2021**

**Pregão Presencial n.º 068/2021**

**Assunto: Impugnação ao Edital**

**IMPUGNANTE: WILSON RIBEIRO DA SILVA 13492766854 – MEI (CNPJ N.º 27.674.598/0001-50)**

## DECISÃO

Considerando o inteiro teor do Parecer proferido pela Assessoria Jurídica, adoto-o em seus exatos termos, e DECIDO pela **procedência parcial** da impugnação ao Edital, apresentada pela Empresa WILSON RIBEIRO DA SILVA 13492766854 – MEI (CNPJ n.º 27.674.598/0001-50), nos autos do Processo Licitatório n.º 157/2021, na modalidade de Pregão n.º 068/2021, para incluir a exigência de apresentação de Alvará Sanitário das Empresas/licitantes, para fins de Habilitação, como critério de Qualificação Técnica, no que diz respeito aos itens classificados como saneantes, cosméticos correlatos (saco de lixo) e higiene pessoal (fralda, papel higiênico, etc.).

Redesigne-se a data de abertura dos envelopes, na forma da lei.

Comunique-se à Empresa/Impugnante. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG, aos 12 de janeiro de 2022.

**Sérgio Lúcio Camilo**  
**Prefeito Municipal**